



INDICAÇÃO 003/2026

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté – MG;**

INDICANDO-LHE:

Que em cumprimento à Lei Federal 13.935/2019 seja analisado a **possibilidade da criação do cargo de “Assistente Social” para atuar nas escolas do município.**

JUSTIFICATIVA:

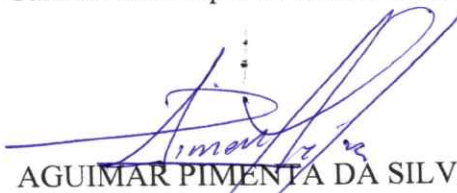
A presente indicação busca atender a Lei Federal 13.935/2019 que se fundamenta na obrigatoriedade de assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de educação básica, visando o combate à evasão escolar, violência e garantia de direitos.

O assistente social atua no diagnóstico de vulnerabilidades sociais que afetam o desempenho escolar, mediando a relação entre escola, família e rede de proteção (CRAS/CREAS).

A criação deste cargo efetivo garantirá a continuidade do atendimento aos alunos por uma equipe multiprofissional nas escolas.

Contando com vossa atenção a esta causa, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 16 de março de 2026.


AGUIMAR PIMENTA DA SILVA
Vereador


Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordonez da Silva
Secretária Executiva - 051.064.306-07